



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/9/2025

DECRETO N° 1.568, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

RETIFICA O DECRETO N° 1.304, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a alínea a do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.304, de 7 de julho de 2025:

Onde se lê: [...]

" a) titulares: Marcos Telles Gonçalves"

Leia-se: [...]

" a) titulares: Marcos Antônio Teles Gonçalves"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de setembro de 2025.



WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal